

PORTARIA N.º 034/22 de 03/01/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **ADILSO DE CANDIDO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, que serão gozadas no período 10/01/2022 a 08/02/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO
Prefeito Municipal, em Exercício